



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



Lei Municipal nº 752, de 27 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a denominação do Complexo Administrativo da Câmara Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que são dadas pela Constituição da República Federativa do Brasil e de acordo com o que lhe confere o art. XX da Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Legislativo do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, autoriza o Poder Executivo Municipal à homenagem póstuma dando ao Complexo Administrativo do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores de São João dos Patos/MA a denominação "Complexo Administrativo Vereador João Evangelista Carvalho de Sousa", reconhecendo o trabalho prestado de grande relevância a comunidade Patoense, pelo Senhor Vereador João Evangelista Carvalho de Sousa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.


Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito Municipal